



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 180/2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 13/10/2016, que o servidor WAGNER DE FREITAS AGUIAR, investido no cargo efetivo de Motorista, para que na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura-Dept Mun de Educação, preste serviços de Motorista (transporte de alunos), 40 hrs semanais,

II – Fica revogada a portaria n°: 033 de 26/02/2007.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 11 de outubro de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br